



LEI COMPLEMENTAR Nº 75 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão no quadro de pessoal da Administração Pública Direta do Município de Saquarema, vinculados à Secretaria Municipal de Obras Públicas e altera a denominação do cargo em comissão que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema, vinculados à Secretaria Municipal de Obras Públicas, os Cargos Comissionados do Executivo (CCE), cujas denominações, quantitativos e símbolos são os constantes no Anexo I, e as atribuições constantes no Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica alterada a denominação do cargo em comissão de Diretor Geral de Obras e Infraestrutura, símbolo CCE-13, passando a denominar-se Diretor Geral de Obras Públicas, símbolo CCE-13.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na lei orçamentária vigente na data de sua aplicação, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de agosto de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



LEI COMPLEMENTAR Nº 75 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO I Cargos Comissionados do Executivo (CCE)

QUANTITATIVO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
1	CCE-15	Subsecretário de Obras Públicas
1	CCE-15	Subsecretário de Projetos e Orçamentos de Obras Públicas
3	CCE-14	Assessor Especial de Obras Públicas
3	CCE-13	Diretor Geral de Obras Públicas
8	CCE-12	Diretor Técnico de Orçamentos, Projetos e Obras Públicas
4	CCE-10	Assessor de Processos Administrativos

ANEXO II Atribuições dos Cargos Comissionados do Executivo (CCE)

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Subsecretário de Obras Públicas	Assessorar o Secretário na gestão do departamento de acompanhamento de obras, coordenando as equipes e gerando indicadores de gestão que permitam a melhoria contínua da Secretaria.
Subsecretário de Projetos e Orçamentos de Obras Públicas	Assessorar o Secretário na gestão dos departamentos de projetos e orçamentos de obras, coordenando as equipes e gerando indicadores de gestão que permitam a melhoria contínua da Secretaria.
Assessor Especial de Obras Públicas	Assessorar o superior hierárquico na articulação entre departamentos, Secretarias, objetivando instrumentalizar os processos administrativos e acompanhar as obras em execução no Município.
Diretor Geral de Obras Públicas	Dirigir os procedimentos gerais da Secretaria Municipal de Obras Públicas, assessorando o superior hierárquico na tomada de decisões administrativas, definição de normas internas e acompanhamento de elaboração de Estudos Técnicos Preliminares das obras públicas.
Diretor Técnico de Orçamentos, Projetos e Obras Públicas	Dirigir os serviços técnicos de obras públicas, assessorando o superior hierárquico na elaboração de orçamentos, projetos e controle de qualidade e execução das obras do Município.
Assessor de Processos Administrativos	Assessorar o superior hierárquico na elaboração dos Termos de Referência e Projetos Básicos, bem como o acompanhamento dos fluxos dos processos administrativos sob gestão da Secretaria de Obras Públicas.

Saquarema, 25 de agosto de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita